SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

Ao se encontrar presente a maioria dos Vereadores desta Casa de Leis, declaro aberta a **Sessão Ordinária do dia 09 de novembro de 2026**.

EXPEDIENTE

1) Peço à Servidora Angélica Eunice Pereira da Rocha a leitura da **Ata da 32ª Sessão Ordinária de 2026**, ocorrida no **dia 26 de outubro de 2026**.
Coloco a ata em discussão, votação, em aprovação, quem estiver de acordo permaneça sentado, quem não estiver se manifeste. **APROVADO**.

2) Peço ao 1º Secretário a leitura do **ofício nº. 118/2026**, de autoria da presidenta **Glisilaine Vanessa Martins de Jesus** e da vereadora **Aline Ribeiro de Souza**.

3) Peço ao 1º Secretário a leitura do **ofício nº. 119/2026**, de autoria da vereadora **Simone do Carmo Santos Morais**.

4) Peço ao 1º Secretário a leitura do **ofício nº. 120/2026**, de autoria da vereadora **Simone do Carmo Santos Morais**.

5) Peço ao 1º Secretário a leitura do **ofício nº. 185/2026**, de autoria do vereador **Edson Agustinho da Rocha**.

6) Peço ao 1º Secretário a leitura do **ofício nº. 186/2026**, de autoria da vereadora **Simone do Carmo Santos Morais**.

7) Peço ao 1º Secretário a leitura do **despacho** de autoria da **Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – Superintendência Região Noroeste**.

ORDEM DO DIA

1) Coloco o **requerimento nº. 185/2026**, de autoria do vereador **Valdir Antonio da Silva**, em discussão, votação e em aprovação.

Quem estiver de acordo permaneça sentado, quem não estiver se manifeste. APROVADO (por maioria/unanimidade).

2) Coloco o **requerimento nº. 186/2026**, de autoria da vereadora **Simone do Carmo Santos Morais**, em discussão, votação e em aprovação. Quem estiver de acordo permaneça sentado, quem não estiver se manifeste. APROVADO (por maioria/unanimidade).

A palavra está livre. Não havendo ninguém a fazer o uso da palavra, DECLARO encerrada a Sessão Ordinária dia 09 de novembro de 2026.

Ofício nº. 118/2026 Inajá/PR, 04 de novembro de 2026.

Ao Ilmo. Sr. Heterley Ubaldo de Souza
M.D. Gerente da SANEPAR
Unidade Regional de Paranavaí

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos manifestar nossa indignação diante das inúmeras reclamações da população sobre os serviços prestados pela Sanepar no Município, especialmente em relação ao aumento excessivo das faturas de água, à insuficiência do atendimento local e ao cancelamento da tarifa social sem comunicação prévia adequada.

Após as leituras realizadas hoje, diversos moradores constataram cobranças três ou quatro vezes superiores aos valores habituais. Diante do elevado número de reclamações, solicitamos a revisão das leituras e do faturamento das unidades consumidoras afetadas, a verificação dos hidrômetros e a apuração de possíveis falhas. Solicitamos, ainda, que seja investigada eventual relação entre os aumentos e os diversos vazamentos registrados nas vias públicas, evitando que os consumidores sejam prejudicados por problemas que não tenham causado.

Quanto ao atendimento local, o único funcionário da Sanepar encontra-se afastado por atestado médico, e a substituição ocorre apenas três vezes por semana, durante meio período. Solicitamos que seja providenciado atendimento três vezes por semana em período integral, garantindo melhores condições para que a população esclareça dúvidas e resolva suas demandas.

Também recebemos reclamações sobre o cancelamento da tarifa social sem aviso prévio adequado, atingindo famílias de baixa renda que passaram a receber faturas superiores a R$ 100,00, mesmo quando antes não pagavam ou pagavam valores reduzidos. Solicitamos esclarecimentos sobre os cancelamentos, revisão dos casos afetados e orientação quanto à regularização e à possibilidade de recuperação do benefício, quando cabível.

Diante da gravidade da situação, solicitamos providências imediatas, resposta formal e esclarecimentos sobre todas as questões apresentadas. Requeremos, ainda, que as cobranças contestadas sejam analisadas antes da adoção de medidas de cobrança relativas aos valores questionados, conforme as normas aplicáveis, evitando prejuízos aos consumidores durante a apuração.

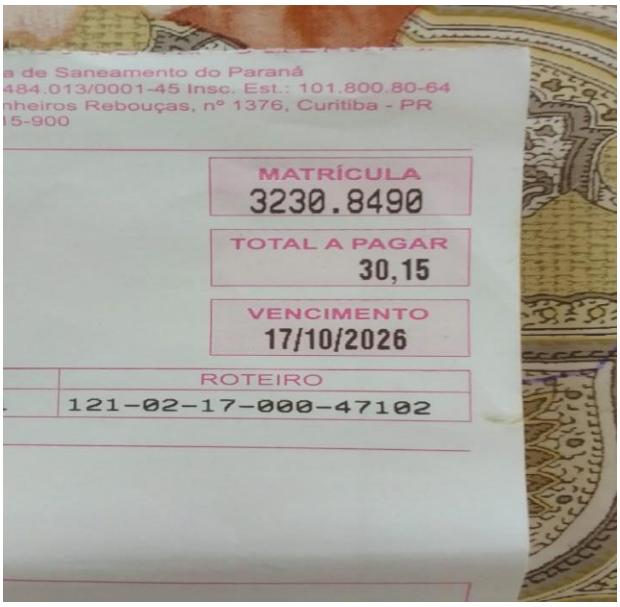
A população merece respeito, transparência e serviços de qualidade. Não é aceitável que tantas famílias sejam surpreendidas por cobranças excessivas, dificuldades de atendimento e perda de benefícios sem informações adequadas. Esperamos que a Sanepar trate o caso com a seriedade necessária e apresente soluções efetivas para os problemas relatados.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação e solução efetiva para os problemas apresentados.

Atenciosamente,

Glisilaine Vanessa Martins de Jesus
Presidenta da Câmara

Aline Ribeiro de Souza
Vereadora


MATRÍCULA
3230.8490
TOTAL A PAGAR
30,15
VENCIMENTO
17/10/2026
ROTEIRO
121-02-17-000-47102


SANEPAR
ANSELMO DOS SANTOS
MATRÍCULA
3230.8490
TOTAL A PAGAR
137,35
VENCIMENTO
17/11/2026
MÊS REF.
EMISSÃO
HIDRÔMETRO
ROTEIRO
04/11/2026
Y18SG0175738-4-1
121-02-17-000-47102
AVISOS


MATRÍCULA
2254.8409
TOTAL A PAGAR
328,94
VENCIMENTO
17/11/2026
ROTEIRO
MATRÍCULA
2254.8409
TOTAL A PAGAR
56,25
VENCIMENTO
17/10/2026

Ofício nº. 119/2026 Inajá/PR, 06 de novembro de 2026.

Ao Ilmo. Sr.
Gerente da COPEL
Unidade Regional de Paranavaí

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar novamente que seja providenciado, com urgência, o reforço da equipe responsável pelos serviços de reparo e manutenção da rede elétrica em nossa região, especialmente no atendimento à zona rural e à Vila Rural Sebastião Vieira de Araújo.

A presente solicitação se faz necessária em razão das interrupções no fornecimento de energia elétrica ocasionadas pelas chuvas registradas na madrugada do dia 02 de novembro. Mesmo após alguns dias da ocorrência, até hoje algumas unidades consumidoras da zona rural do município ainda permanecem sem energia elétrica, situação que tem causado transtornos e prejuízos aos moradores.

Cabe destacar que, em maio deste ano, diante de situação semelhante, já foi encaminhado ofício a essa Companhia solicitando o reforço das equipes de atendimento e manutenção, após algumas unidades consumidoras permanecerem por mais de 50 horas sem energia elétrica. Na ocasião, foi ressaltada a necessidade de maior agilidade na prestação dos serviços, especialmente nas localidades rurais. Cópia do referido ofício segue anexa para conhecimento.

A demora no restabelecimento da energia elétrica afeta diretamente a rotina das famílias e o desenvolvimento das atividades rurais, comprometendo a conservação de alimentos, o funcionamento de equipamentos e outras necessidades essenciais.

Diante da recorrência dessas situações, reforço a necessidade de providências efetivas para ampliar e reforçar as equipes de atendimento e manutenção, garantindo maior agilidade na realização dos reparos e no restabelecimento da energia elétrica.

Certa da atenção e das providências dessa Companhia, aguardo um posicionamento e a solução da situação com a maior brevidade possível.

Simone do Carmo Santos Morais

Vereadora

ANEXO

Ofício nº. 49/2026 Inajá/PR, 08 de maio de 2026.

Ao Ilmo. Sr.
Gerente da COPEL
Unidade Regional de Paranavaí

Prezados,

Venho, por meio deste, solicitar que seja providenciado, com urgência, um reforço na equipe responsável pelos serviços de reparo e manutenção da rede elétrica em nossa região.

A presente solicitação se faz necessária em razão dos transtornos ocasionados após a falta de energia registrada no último sábado, dia 02 de maio, quando diversas unidades consumidoras do município permaneceram por mais de 50 horas sem fornecimento de energia elétrica (segue em anexo algumas das unidades fornecedoras afetadas).

A situação gerou grande desconforto à população e causou inúmeros prejuízos financeiros, especialmente aos moradores da zona rural, que dependem diretamente da energia elétrica para o desenvolvimento de suas atividades diárias, incluindo produção agropecuária, conservação de alimentos, funcionamento de equipamentos e demais serviços essenciais.

Diante disso, torna-se evidente a necessidade de ampliação e reforço das equipes de atendimento e manutenção, visando proporcionar maior agilidade na solução de ocorrências e minimizar os impactos causados à população em casos semelhantes.

Certa da atenção e sensibilidade dessa Companhia diante da gravidade da situação, aguardo providências.

Simone do Carmo Santos Morais
Vereadora

Algumas das unidades consumidoras afetadas:

- Roberto Elias Fernandes – 43637779
- Álvaro Cézar Gonçalves – 26808811
- Roberto Elias Fernandes – 35313366
- Vanduil Eufrásio do Nascimento – 98779559
- Neo Engenharia Canal Verde – 111284864
- Ana Marsali Aguilar – 15740978
- Geni Martins Aguilar

Ofício nº. 120/2026 Inajá/PR, 06 de novembro de 2026.

Ilmo. Sr.
NATALINO AVANCE DE SOUZA
M.D. SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (SEAB)

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar o apoio dessa Secretaria aos agricultores do Município de Inajá, que sofreram prejuízos em decorrência das fortes chuvas e dos danos ocasionados nas propriedades rurais.

A situação afetou diversos produtores, especialmente os pequenos agricultores, que enfrentam dificuldades para recuperar suas atividades. Destacamos os moradores da Vila Rural Sebastião Vieira de Araújo, muitos dos quais possuem poucos recursos financeiros e encontram dificuldades até mesmo para recomeçar o cultivo de suas hortas, que representam importante fonte de renda e sustento familiar.

Diante disso, solicitamos que essa Secretaria avalie a possibilidade de disponibilizar apoio aos agricultores atingidos, seja por meio de programas, recursos, insumos, assistência técnica ou outras medidas que possam contribuir para a recuperação das atividades agrícolas, especialmente dos pequenos produtores que mais necessitam de auxílio.

Certa de podermos contar com a atenção e o apoio dessa Secretaria, aguardamos um retorno quanto às possibilidades de atendimento a essa solicitação.

Simone do Carmo Santos Morais
Vereadora

Requerimento nº. 185/2026 Inajá, 05 de novembro de 2026.

Ilmo. Sr.
Antonio Carlos Camargo Dallmann
M.D. Engenheiro do Poder Executivo Municipal

Cumprimentando-o cordialmente, solicito que seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia do projeto e da planta da obra de reforma e adequação do Cemitério Municipal, bem como esclarecimentos acerca da execução dos serviços, especialmente quanto aos trechos que permanecem inacabados e aos locais onde os tijolinhos já apresentam afundamento.

Solicito, ainda, que seja verificada a execução dos meios-fios nos corredores do cemitério, uma vez que, em alguns pontos, a existência de pequenas calçadas junto às lápides tem interrompido sua continuidade. Sugere-se que seja avaliada, junto aos familiares responsáveis, a possibilidade de adequação dessas calçadas, permitindo a instalação contínua dos meios-fios e o correto assentamento dos tijolinhos.

A preocupação se justifica pelo risco de novos afundamentos e danos ao calçamento, situação que já pode ser observada em um dos corredores da parte dos fundos do cemitério. Dessa forma, o acesso ao projeto permitirá compreender melhor os serviços previstos, verificar se a execução está de acordo com o planejamento e, se necessário, solicitar as devidas providências junto à empresa responsável.

EDSON AGUSTINHO DA ROCHA
VEREADOR

Requerimento nº. 186/2026 Inajá, 06 de novembro de 2026.

Ilmo. Sr.

Mauro Hisao Hashimoto

M.D. Diretor do Departamento de Saúde

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar informações ao Departamento Municipal de Saúde sobre o andamento da aquisição de um aparelho venoscópio, utilizado para auxiliar na localização de veias, especialmente em pacientes com maior dificuldade de acesso venoso, como idosos, crianças e pessoas em tratamento oncológico.

Ressalto que a solicitação já foi apresentada em 14 de abril de 2026, tendo o Departamento informado, em resposta encaminhada à Câmara Municipal, que a aquisição estava sendo avaliada. Considerando o tempo transcorrido, solicito informar se o aparelho já foi adquirido, em que etapa se encontra o processo de compra e, caso a aquisição tenha sido realizada, qual a previsão de entrega.

A disponibilização desse equipamento contribuirá para tornar os procedimentos mais rápidos e precisos, reduzindo o sofrimento dos pacientes submetidos a várias tentativas de punção e proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais de enfermagem.

Termos em que, requer deferimento.

SIMONE DO CARMO SANTOS MORAIS

VEREADORA

ANEXO

Requerimento nº. 59/2026 Inajá, 14 de abril de 2026.

Ilmo. Sr.
João Eder Aguilar
M.D. Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Mauro Hisao Hashimoto
M.D. Diretor do Departamento de Saúde

Cumprimento-o cordialmente, venho por meio deste à presença de Vossa Excelência, requerer a aquisição de um aparelho denominado venoscópio para utilização no Hospital Municipal Espírito Santo.

A solicitação se faz necessária considerando a importância do referido equipamento no auxílio à localização de veias, especialmente em pacientes que apresentam maior dificuldade para acesso venoso, como idosos, crianças e pessoas em tratamento oncológico. Nessas situações, é comum que o procedimento seja mais demorado e cause desconforto significativo ao paciente.

O venoscópio contribuirá para maior precisão nos atendimentos, reduzindo o número de tentativas de punção, proporcionando mais conforto ao paciente e melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, além de tornar o atendimento mais ágil e seguro.

Diante disso, solicita-se especial atenção ao presente pedido, considerando sua relevância e a necessidade de melhoria contínua nos serviços de saúde prestados à população.

Nestes termos,
Pede deferimento.

SIMONE DO CARMO SANTOS MORAIS
VEREADORA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 6

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA REG. NOROESTE

Protocolo:	26.742.805-0
Assunto:	Solicita realização de estudos técnicos para construção de acostamento.
Interessado:	CAMARA MUNICIPAL DE INAJA
Data:	28/10/2026 15:56

DESPACHO

Para: Ilmo. Sr. Valdir Antônio da Silva
Vereador do Munícipio de Inajá
Assunto: Solicitação de acostamento/faixa de recuo na PR-464, km 23+764 m.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 114/2026, protocolado pela Câmara Municipal de Inajá/PR, informamos que, conforme relatado pela Gerente de Obras e Serviços, Engenheira Ellen Fuliotto Tanoue (fls. 06 a 09; mov. 05), o acesso à Estrada da Gleba, na PR-464, localizado no km 23+764 m, foi considerado irregular perante o DER/PR. Por esse motivo, não se recomenda implantar isoladamente acostamento ou faixa de recuo, pois a medida não regularizaria a conexão existente com a rodovia. A eventual adequação deverá ser precedida da análise e regularização do acesso, conforme os requisitos técnicos aplicáveis, incluindo os previstos no Anexo III do Decreto Estadual nº 140/2015.

Nas proximidades, há um acesso regularizado à Vila Rural, no km 24+606 m. Esse acesso dispõe de faixas de aceleração e desaceleração. Recomenda-se utilizá-lo para ingresso e saída da rodovia em substituição ao acesso irregular situado no km 23+764 m. Além disso, é importante ressaltar que o Plano Diretor Municipal de Inajá identifica a via relacionada ao ponto solicitado como "carreador". Essa informação constitui elemento para a caracterização da via e deve ser considerada em conjunto com sua finalidade de uso e titularidade.

Dessa forma, não há, no momento, elementos técnicos suficientes para recomendar a implantação solicitada. A questão poderá ser reavaliada após a regularização do acesso e a apresentação dos dados necessários à análise de viabilidade pelo DER/PR.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para conhecimento.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com elevados votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Darlan de Paiva Santana

Assinatura Avançada realizada por: **Darlan de Paiva Santana (XXX.911.919-XX)** em 30/10/2026 15:36 Local: DER/SRNOROE. Inserido ao protocolo **26.742.805-0** por: **Darlan de Paiva Santana** em: 28/10/2026 15:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aef4046f77bfb94dd35f34dba8db8b9a**